



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 170/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.39			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30			
Material de Consumo			5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2016.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº 170/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde				
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração				
3.3.90.30			Material de Consumo	5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde				
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração				
3.1.90.16			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod209582

PUBLICAÇÕES LEGAIS

B4
Edição nº 6756

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.
Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração das fontes de recursos das receitas e despesas orçamentárias, de modo a se adequar às mudanças efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2016.

FRANK ANEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
Ademir Antonio Azilero
CRC-PR 025385

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR


EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2016
PROCESSO Nº 68/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de concentrador de oxigênio para atender as necessidades dos usuários do SUS, do Departamento de Saúde deste município.
RECURSOS:
2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 170/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias.

A Publicação na íntegra será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 07/11/2016.



CONIMS
COMÉRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.138.880/00-39
C.E.F.: 88801-310 - Fala Branco - PR

TOMADA DE PREÇO
Nº: 2/2016 - TP
Processo Administrativo: 1902016
Processo de Licitação: 1902016
Data do Processo: 04/11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2016
A Comissão Permanente de Licitação, do ente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício dos interesses que lhe confere o(a) Paraná nº 1382/2016, de 17/08/2016, para conhecimento dos interessados, que lhe realiza no dia 05/12/2016, às 10:00 horas, para conhecimento do Edital de Licitação Nº 2/2016-TP, a partir do recebimento e abertura das documentação, conforme informado no Edital de Licitação Nº 2/2016-TP na modalidade Tomada de Preço TP Compras e Serviços. Objeto da Licitação: [...]

A empresa especializada para Cessão de Direito de Uso Temporário de sistemas de Saúde Pública, com acerto simultâneo para usuários da Administração, que atenda as especificações técnicas, de consultorias e serviços técnicos correlatos.

Fala Branco, 4 de Novembro de 2016

10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7989/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 042/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
132	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA ME - DISPROBEL	82.291.317/0001-01
133	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.368.320/0001-05
134	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP	07.127.606/0001-31
135	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.477.588/0001-32
136	EFTIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
137	LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME	18.941.818/0001-74
138	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.194.440/0001-03
139	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	09.204.127/0001-05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2016.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE REGISTROS DE PREÇOS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7899/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROPOSTA 08888450001140-01 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 059/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
144	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20
145	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME - DISPROBEL	82.291.317/0001-01
146	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.477.588/0001-32
147	EFTIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
148	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72
149	LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME	18.941.818/0001-74
150	ODONTO TEC LTDA - ME	01.860.742/0001-06
151	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.194.440/0001-03
152	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	09.204.127/0001-05
153	V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP	08.266.960/0001-83

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2016.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE REGISTROS DE PREÇOS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7899/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 042/2016, com execução de 12 (doze) meses.

AMBIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE - AVALIAÇÃO EMPRESARIAL, através da Ata de Registro de Prefeitura

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.036, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2016 no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.719, de 15 de dezembro de 2015;
DECRETO:
Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.719/2015 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	702.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.841/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	702.000,00

Art. 3º - Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.08	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.1.90.11 - 507 (359)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 - 507 (359)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.46 - 507 (381)	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.30 - 507 (364)	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 507 (369)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
Total		702.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculadas, assim especificada:

Fonte	Contribuição de Iluminação Pública	Valor R\$
507 - Contribuição de Iluminação Pública		702.000,00
Total		702.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ANEXO I
DECRETO Nº 8.036, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECAÇÃO

1º Arrecadação até o período (Janeiro a Setembro de 2016)	4.695.900,04
2º Média de Arrecadação Mensal (4.695.900,04 / 9 = 521.766,67)	521.766,67
3º Arrecadação Prevista para 2016 (521.766,67 x 12 = 6.261.200,04)	6.261.200,04